**DECRETO Nº. 166/2021**

Data: 30 de novembro de 2021

Súmula: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2021 para abertura de nova despesa no orçamento vigente para aditivo na obra de construção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela Lei Municipal nº. 2.462 de 30/11/2021,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional especial no orçamento vigente para despesa de aditivo na obra de construção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social no valor de R\$ 13.332,30 (treze mil trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos), mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

10	SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
10.02.08.244.0028	RESGATE SOCIAL		
10.02.08.244.0028.2058	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.		
449051 1000 842	Obras e instalações	R\$	13.332,30

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação da dotação orçamentária (art. 43, § 1º Inciso III, Lei 4320/64) descrita abaixo:

10.02.08.244.0028.2057	SUBVENÇÕES SOCIAIS A DIVERSAS ENTIDADES		
335043 1000 647	Subvenções sociais	R\$	13.332,30

Artigo 3º. – Fica incluso meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.223 de 11.12.2017, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2021 - Valor
0028 / 10 / 02	2.058 – Manutenção do C.R.A.S.	R\$ 13.332,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2021 - Valor
2.058	Manutenção do C.R.A.S.	R\$ 13.332,30

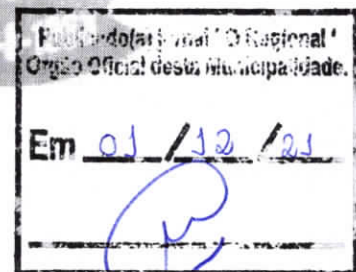
Artigo 4º. – Fica incluso Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.368/2020 de 26.05.2020 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.058 – Manutenção do C.R.A.S.	Obra	Serviços	13.332,30	1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 5º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.


Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA Estado do Paraná CNPJ nº 26.970.931/0001-39 EXTRATO CONTRATADO Nº 140/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 10021 TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/21

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 10021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/21

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA PROCESO LICITATÓRIO Nº 009/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ BRASIL DECRETO Nº. 166/2021

DECRETO Nº. 166/2021

DECRETO Nº. 166/2021

DECRETO Nº. 166/2021

DECRETO Nº. 166/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ BRASIL LEI Nº. 2.462/2021

LEI Nº. 2.462/2021

LEI Nº. 2.462/2021

LEI Nº. 2.462/2021

LEI Nº. 2.462/2021